

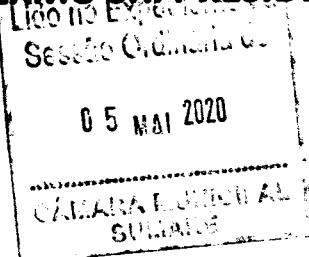


CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº 002322 / 2020	Data 29/04/2020	Hora 08:23 h
Requerente VER. DR. SÉRGIO ROSA		
Assunto Espécie: INDICAÇÃO nº 2093 Solicitando a fiscalização dos itinerários das linhas 651 e 210 da Empresa Ouro verde.(era)		

EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMÂRA M



Considerando a competência municipal estabelecida pela Constituição Federal em seu art.30, inciso V de organizar e prestar , diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte publico , que tem caráter essencial a população;

Considerando que Poder Executivo possui a competência para conceder a prestação dos serviços públicos, bem como negociar seus contratos e fiscalizar sua execução.

Considerando que chegou ao conhecimento deste vereador através de municíipes que utilizam das linhas itinerárias 651 e 210, que a concessionária Auto Viação Ouro Verde não vem cumprindo os horários firmados em contrato, causando prejuízos aos trabalhadores.

Indicamos, que seja ouvido o Plenário e obedecendo as normas regimentais, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado a Secretaria Competente que proceda a fiscalização rigorosa e imediata sobre o cumprimento dos itinerários das linhas 651 e 210.

Sala de sessões, 28 de abril de 2020.

DR. SÉRGIO ROSA
VEREADOR